



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXII - Nº. 005/2024 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028 /2024

14 de maio de 2024, Juarez Távora/PB.

*Estabelece ponto facultativo e LUTO oficial em razão do falecimento de José Adalberto dos Santos Júnior.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA/PB, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal.

### CONSIDERANDO:

I – O falecimento do servidor público municipal, *José Adalberto dos Santos Júnior*, no dia 13 de maio de 2024.

### DECRETA:

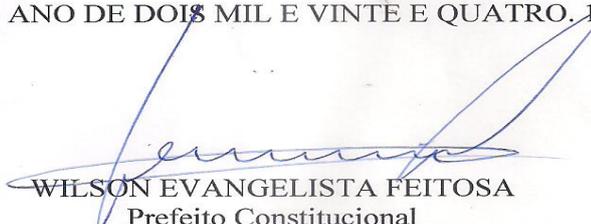
Art. 1º. Fica estabelecido LUTO oficial neste dia 14 de maio de 2024.

Art. 2º. Neste dia 14 de maio de 2024, a partir das 13h00min até 17h30min, fica estabelecido ponto facultativo para todos os órgãos públicos do Município de Juarez Távora-PB, ressalvados serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTÉ E QUATRO. 14.05.2024.

  
WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
Prefeito Constitucional